

MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

www.california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86.820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE EMENDA A LOM **005/2017**

SÚMULA: “Emenda a Lei Orgânica do Município em seu art. 47, § 1º, adequando-a as demais disposições.”

Art. 1º. Fica modificado o artigo 47, §1º da Lei Orgânica do Município – Lei Orgânica 002/2008, passando a ter a seguinte redação:

Art. 47. MANTIDO

§ 1º - Poderá o Prefeito e o Vice Prefeito, contudo, licenciar-se, fazendo jus ao subsídio, quando:

I - MANTIDO

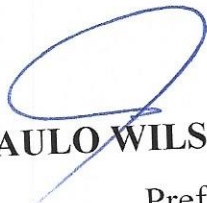
II - MANTIDO

III - MANTIDO

§ 2º - MANTIDO

Art. 2º. Os demais dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal, permanecem inalterados.

Emenda
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PAULO WILSON MENDES

Prefeito